

## **EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº602/2022**

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa: SAMPAIO & VIEIRA CONSTRUTORA LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 31.295.732/0001-80, com sede na RUA MEXICO, Nº 310- BOA SORTE - BARREIRAS-BA, neste ato representada pelo Senhor Aldemir Vieira dos Anjos, inscrito no CPF, sob o nº 010.203.595-44, com sede à Rua México nº310 - Bairro Boa Sorte - Barreiras-Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem em comum acordo RESCINDIR DE FORMA AMIGÁVEL o contrato nº 602/2022, derivado do Pregão Presencial nº 027/2022. Produzindo seus efeitos jurídicos, retroativo a partir do dia 23 de março de 2023, extinguem-se as obrigações assumidas por ambas as partes. Ass. 14/04/2023. Prefeito: João Barbosa de Souza Sobrinho.